



GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-004PMPD  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.2018.01**

Às 08:25 do dia 29 de junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Presidente e respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PAU D'ARCO/BOA SORTE/DIVISA COM MUNICIPIO FLORESTA DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 833068/2016/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 3675.1033094-21/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL ATRAVEZ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO PAU D'ARCO/PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTES EDITAL, em conformidade com as especificações contidas nos Anexos deste Edital. A Comissão iniciou a sessão esclarecendo aos presentes os procedimentos e os aspectos legais. Imediatamente a Comissão de Licitação solicitou ao Sr. representante das proponentes que se identificasse, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento. Recebido os documentos de credenciamento, que foram analisados pelo Comissão de Licitação pelos representantes das empresas e demais presentes, neste momento a Comissão perguntou se alguém gostaria de fazer alguma observação sobre o credenciamento, a empresa RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA questionou que na documentação credencial da ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou declaração de enquadramento sem identificação do contador conforme 7.5.2 do edital, após analisado o questionamento foi considerado pertinente e a comissão decidiu que conforme edital que, a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI não poderá exercer o direito de MICROEMPRESA.

Participaram deste certame a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

MACAPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	- CNPJ. 14.456.868/0001-05
RAIMUNDO REIS DA SILVA	- CPF 328.354.502-20
ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI	- CNPJ. 28.166.871/0001-07
RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	- CPF 009.924.502-76
RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	- CNPJ. 12.109.281/0001-02
RICARDO J NASCIMENTO JUNIOR	- CPF 530.981.612-72

Passado a fase de credenciamento, a Comissão solicitou os envelopes de habilitação aos representantes presente, que foram assinados no fecho pela Comissão de Licitação e demais presentes, após aberto e analisadas as documentações, a comissão abriu espaço para questionamento quanto habilitação, questionamento estes que forma todos resolvidos durante a sessão de forma consensual, a comissão constatou que as licitante cumpriram com toda a documentação exigida no edita convocatório, neste momento a Comissão Permanente de Licitação DECLARA todas as licitantes HABILITADAS, e pergunta aos representantes presente se alguém gostaria de interpor recurso sobre fase habilitação, todos quanto forma perguntado recusou o direito de Interpor recurso. Passado a fase de habilitação, passou-se para a fase de Abertura dos envelopes de proposta, que foram assinados no fecho, após assinados foram aberto e analisadas as propostas,



GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Alega sobre a proposta de preços de apresentada pela empresa MACAPA, em sua composição do BDI, apresentou em desacordo com anexo do edital, apresentando taxa de BDI de outro tipo de serviço, sendo que no anexo do edital sito o BDI, a formula para o cálculo e percentual usado é a do Acordão do TCU 2622/2013, o utilizado pela empresa MACAPA “Tipos de obra” é de construção de edifício do primeiro quartio, sendo que o correto a se utilizar “Tipo de Obra” Construção de rodovias e ferrovias, ao qual a comissão usou como base e anexo, descumprindo o item 8.1 letra “E”, sendo que o objeto ora licitado desta Tomada de Preço é Adequação de estradas Vicinais, em resposta ao questionamento a empresa MACAPA responde: o BDI exposto na planilha é para orientação e não é regra podendo ser usado qual um considerado como item de maior relevância “Construção Civil”, aja visto que a base de cálculo usado no certame como referencial e Rodovias e Ferrovias, que não é o caso do objeto licitado, Questionou também que a empresa ADSERV deixou de cumprir o item 8.1 letra “F” do edital, a planilha não contem o número do registro do responsável Técnico e nem sua assinatura. Em resposta a alegação da empresa MACAPA responde que a proposta de preço contem a assinatura do responsável técnico e que faltou apenas o carimbo de identificação do engenheiro, solicito que seja feito uma diligencia para confirmar a autenticidade da assinatura, sendo que sua alegação é apenas excesso de formalismo. A empresa RV questionou que a empresa MACAPA está em desacordo com item 8.1 onde consta que o BDI deverá apresentar de acordo com acordão 2622/2013-TCU-PLENARIO, questionou também quanto ao item 12.1 alínea “D” e solicito que seja feitos os cálculos quanto a inexistência dos item da planilha de proposta, continuo questionando que o ISSQN do município é 4% cujo o próprio BDI apresentado consta, e a empresa apresentou a quantia de 5%, em resposta ao questionamento a empresa MACAPA responde: de acordão 2622 do TCU informado como referência menciona somente o padrão que tem que ser calculado o BDI, cabe apenas a administração informar um percentual médio a ser obrigatoriamente observado pela licitantes, após analisar o requerimento da empresa RV para revisão dos cálculos da a comissão decide suspender a sessão para que o Departamento de engenharia analise os valores apresentados conforme o item 12.1 D, marcando retorno da sessão para o dia 03 de junho de 2018 às 15:00hs. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Equipe de apoio e representantes presentes. A Comissão Permanente de Licitação DECLAROU encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	CELIO LOPES DA SILVA	_____
Membro	GILVAN COSTA DE OLIVEIRA	_____
Membro	CLEITON HERMINIO DOS SANTOS	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

MACAPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

\_\_\_\_\_



GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI

\_\_\_\_\_

RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

\_\_\_\_\_

ALINE ESTELA HANNEMANN

\_\_\_\_\_